



Afonso Arinos (E), Rita Camata (C) e Jobim (D), no Salão Negro, em clima de festa, põem suas assinaturas na nova Constituinte

Assinatura da Carta leva emoção aos constituintes

Primeira das mulheres constituintes a assinar a nova Constituição, a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) esqueceu-se de levar uma caneta. Depois de assinar com uma emprestada, virou-se para o funcionário da mesa e perguntou: "Posso levar a caneta como lembrança?" Não podia. Benedita, então, não hesitou: de fininho, levantou-se e foi saindo, e levou a caneta consigo. Depois, confessou: "Foi tão emocionante e fiquei tão nervosa ao assinar a Constituição que prometi que iria levar a caneta como recordação".



Côdo foi um ativo lobista da indústria da química fina.

Primeiro

O primeiro constituinte a assinar foi o relator Bernardo Cabral. Posou para as fotos e, depois, emocionado, reconheceu: "Foi o momento mais importante da minha vida como homem público. Essa caneta vai para o escaninho das recordações dos meus netos". Pelo ritual estabelecido pela Mesa, deveriam assinar ontem a nova Carta os constituintes do Rio Grande do Sul, São Paulo, Amapá, Espírito Santo, Amazonas, Roraima e Acre. No entanto, a pressão da campanha eleitoral derrubou o ritual. Assim, o deputado Pimenta da Veiga (PSDB-MG) assinou apressadamente a Carta e saiu correndo pois tinha que pegar um avião para Belo Horizonte, onde é candidato a prefeito.

A bancada do Acre se preparou para o momento histórico. Todos os representantes desse Estado assinaram os originais com a mesma caneta Parker, comprada por Maria Frota Bezerra, mulher do senador Aluísio Bezerra, que será agora entregue ao museu do Acre. Depois, a bancada posou para fotos coletivas, com todos segurando na mão a nova Constituição.

Nervoso, o deputado Fábio Feldman (PSDB-SP) conseguiu esconder a emoção. Solicitado pelos fotógrafos para um pose, não hesitou: virou-se para as máquinas no

melhor sorriso rasgado de um político populista. Depois, no cafezinho da Câmara, desabafou: "Estava tremendo. Foi um instante emocionante. Aprendi muitas coisas neste tempo todo".

Surpresa

Já o deputado Alécio Dias (PFL-AC) quis dividir o momento histórico com a mulher, os seis filhos e a mãe, que trouxe do Acre e posou com todos quando assinava o documento.

Os historiadores do futuro também não deverão se surpreender se, em vez dos 559 parlamentares, surgirem quase seiscentos. O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, decidiu que os parlamentares que não estiverem no exercício do mandato (por exercerem as funções de ministros ou secretários de Estado) e os suplentes que participaram dos trabalhos terão o direito de também assinar a Constituição na qualidade de "membros participantes".

Assim, o ministro da Saúde, Borges da Silveira, e o secretário do Governo do Estado de São Paulo, Roberto Rollemberg, puderam assinar os originais da Constituição ontem.

Os constituintes que morreram terão seus nomes inscritos in memoriam — são os senadores Virgílio Távora (PDS-CE), Antônio Farias (PMDB-PE) e Fábio Lucena (PMDB-AM) e os deputados Alair Ferreira (PFL-RJ) e Norberto Schwantes (PMDB-MT).

Funcionalismo folga no dia 5

O funcionalismo público será dispensado de trabalhar no dia 5 de outubro, quarta-feira, data marcada para a promulgação da nova Constituição. Segundo o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, o presidente José Sarney concordou ontem em decretar ponto facultativo, para permitir que o funcionalismo participe das comemorações pela promulgação da Carta.

A decretação do ponto facultativo foi solicitada a Sarney pelo próprio Ulysses, durante encontro que mantiveram no fim da tarde passada no Palácio da Alvorada. Ulysses, que um dia antes pedira a audiência, formalizou nessa conversa o convite para que o Presidente compareça à sessão marcada para as 15h30 do dia 5, quando a Constituição será promulgada.

Promulgação terá destaque mundial

O presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, está mesmo disposto a fazer da promulgação da nova Constituição, no dia 5 de outubro, uma grande festa com repercussão internacional. Para não correr o risco de ter poucas personalidades estrangeiras na festa da promulgação, Ulysses Guimarães estendeu os convites a todos os países das Américas. Anteriormente, o presidente da Constituinte só tinha pensado em convidar os representantes dos Legisla-

tivos, com mandato eletivo, dos países da América Latina, Portugal, Espanha e os países africanos de expressão portuguesa.

Os convites aos chefes dos Legislativos desses países já foram enviados, através do Itamaraty. Dos países da América Latina, o Chile foi o único que não recebeu convite, por não ter Parlamento — dissolvido em 1973 com o golpe do general Pinochet. O Paraguai, apesar de ser uma ditadura, tem um

parlamento eleito diretamente pelo povo, mereceu a cortesia do presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

No caso dos Estados Unidos, o convite foi enviado ao presidente da Câmara dos Deputados, já que o presidente do Legislativo, de acordo com a Constituição norte-americana, é o vice-presidente do País, hoje George Bush, que está em plena campanha para as eleições presidenciais.

Fernando Henrique reage e ataca "forças reacionárias"

"Parece-me estranho que ainda nem promulgada a Constituição as forças reacionárias comecem a criar condições para dificultar a sua vigência". Assim reagiu o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) aos comentários do procurador-geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence de que o mandato de injunção não seria auto-aplicável.

"Como ao Procurador-Geral cabe a defesa das regras constitucionais e como, no caso, o atual procurador, Dr. Pertence, sempre foi progressista, parece-me que cabe mais a ele do que a mim desobstruir os caminhos jurídicos para a imediata implementação do mandato de injunção", tão necessária a democratização", afirmou Fernando Henrique.

O senador Fernando Henrique Cardoso aceitou o desafio do Procurador-geral para definir o mandato de injunção. No aspecto estritamente técnico, Fernando Henrique — "que nem advogado sou" — devolveu a questão a Pertence. Mas, destacou: "Como constituinte, entretando, sei qual foi a decisão política da Assembléia".



Procurador: 'Faltou reflexão'

Pertence insiste na não-aplicação

O procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, insistiu ontem em que o mandato de injunção requer uma regulamentação posterior à promulgação da Constituição, através de lei complementar.

De acordo com Pertence, a Constituinte cometeu uma falha ao aprovar o mandato de injunção no texto constitucional sem especificar sua forma de aplicação. O Poder Judiciário em geral, afirmou o procurador, não sabe como utilizar o mandato e até que seja esclarecida a questão, pelo Congresso, através de lei, não deverá julgar qualquer processo impetrado logo após a promulgação da nova Carta.

Pertence afirmou ainda que a solução mais rápida para eliminar as dúvidas sobre a aplicação do mandato seria a elaboração de lei pelo Congresso, regulamentando o instrumento. A alternativa, disse, seria a criação de leis pelos próprios tribunais.